

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 281/2026

Processo nº 3033/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada em execução de serviços de mecânica automotiva diversos, pneus, amortecedor, alinhamento, balanceamento e sistema de arrefecimento, do veículo Saveiro, placa DKI-9711, a cargo da Secretaria de Defesa Social.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 03 de agosto de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 28/07/2026 até as 08h do dia 03/08/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 31/07/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 03/08/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 27 de julho de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada em execução de serviços de mecânica automotiva diversos; pneus, amortecedor, alinhamento, balanceamento e sistema de arrefecimento, do veículo Saveiro, placa DKI 9711, a cargo da Secretaria de Defesa Social.



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



2. Justificativa

Justifica-se a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de mecânica automotiva, incluindo manutenção de pneus, amortecedores, alinhamento, balanceamento e sistema de arrefecimento do veículo Saveiro, placa DKI-9711, pertencente à Secretaria de Defesa Social. A realização desses serviços é necessária para corrigir desgastes e falhas decorrentes do uso contínuo do veículo, garantindo o perfeito funcionamento dos sistemas de suspensão, direção, rodagem e arrefecimento. A manutenção adequada contribui para a segurança dos ocupantes, melhora a dirigibilidade, reduz o desgaste prematuro de componentes e previne danos mecânicos de maior gravidade. Considerando que o veículo é utilizado nas atividades operacionais da Secretaria de Defesa Social, a contratação é indispensável para assegurar sua disponibilidade, confiabilidade e segurança, garantindo a continuidade dos serviços prestados à população e evitando interrupções causadas por falhas mecânicas.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Amortecedor Dianteiro	02	Unidade	R\$ 570,22	R\$ 1.140,44
2	Kit de Amortecedor Dianteiro	02	Kit	R\$ 162,28	R\$ 324,56
3	Jogo Disco Dianteiro	01	Unidade	R\$ 423,05	R\$ 423,05
4	Jogo de Pastilha Dianteiro	01	Unidade	R\$ 208,17	R\$ 218,17
5	Jogo de Sapata Freio Traseiro	01	Unidade	R\$ 362,61	R\$ 362,61
6	Mangueira Limpador Parabrisa	01	Unidade	R\$ 13,43	R\$ 13,43
7	Pneu 175/65 R14	02	Unidade	R\$ 470,05	R\$ 940,10
8	Válvula	02	Unidade	R\$ 16,79	R\$ 33,58
9	Aditivo – 1 Litro	01	Litro	R\$ 44,77	R\$ 44,77

10	Fluido de Freio DOT 4 – 500 ml/ Óleo	01	Unidade	R\$ 44,77	R\$ 44,77
11	Cilindro de Roda	02	Unidade	R\$ 81,70	R\$ 163,40
12	Tambor de Freio Traseiro	01	Unidade	R\$ 626,73	R\$ 626,73
13	Sonda Lambda	01	Unidade	R\$ 479,00	R\$ 479,00
14	Reservatório de Água	01	Unidade	R\$ 158,92	R\$ 158,92
15	Sensor de Temperatura	01	Unidade	R\$ 143,25	R\$ 143,25
16	Montagem	02	Serviço	R\$ 16,79	R\$ 33,58
17	Balanceamento	02	Serviço	R\$ 16,79	R\$ 33,58
18	Alinhamento	01	Serviço	R\$ 67,15	R\$ 67,15
19	Limpeza do Sistema de Arrefecimento	01	Serviço	R\$ 134,30	R\$ 134,30
20	Sangria de Freio	01	Serviço	R\$ 100,73	R\$ 100,73
21	Mão de Obra	01	Serviço	R\$ 951,29	R\$ 951,29

4. Detalhamento dos itens

- Item 01: Amortecedor Dianteiro. Função:** Controla os impactos e oscilações da suspensão, proporcionando estabilidade e conforto ao veículo.
Explicação da unidade de medida: Peça individual. São necessários dois amortecedores para o eixo dianteiro.
Quantidade: 02
Medida: Peça
- Item 02: Kit de Amortecedor Dianteiro. Função:** Complementa a instalação do amortecedor, reduzindo ruídos e absorvendo vibrações.
Explicação da unidade de medida: Conjunto de componentes para cada lado da suspensão dianteira.

Quantidade: 02

Medida: Kit

- **Item 03: Jogo Disco Dianteiro. Função:** Atua junto às pastilhas para realizar a frenagem do veículo.

Explicação da unidade de medida: Conjunto correspondente ao eixo dianteiro.

Quantidade: 01

Medida: Unidade

- **Item 04: Jogo de Pastilha Dianteiro. Função:** Produz atrito com o disco de freio para reduzir a velocidade do veículo.

Explicação da unidade de medida: Jogo completo para as rodas dianteiras.

Quantidade: 01

Medida: Unidade

- **Item 05: Jogo de Sapata Freio Traseiro. Função:** Responsável pela frenagem das rodas traseiras em sistemas a tambor.

Explicação da unidade de medida: Jogo completo para o eixo traseiro.

Quantidade: 01

Medida: Unidade

- **Item 06: Mangueira Limpador Parabrisa. Função:** Conduz a água do reservatório até os esguichos do para-brisa.

Explicação da unidade de medida: Peça individual.

Quantidade: 01

Medida: Unidade

- **Item 07: Pneu 175/65 R14. Função:** Responsável pelo contato do veículo com o solo, garantindo aderência e segurança.

Explicação da unidade de medida: Cada pneu é contabilizado individualmente.

Quantidade: 02

Medida: Unidade

- **Item 08: Válvula. Função:** Mantém a vedação e permite calibrar os pneus.

Explicação da unidade de medida: Uma válvula para cada pneu substituído.

Quantidade: 02

Medida: Unidade

- **Item 09: Aditivo – 1 Litro. Função:** Protege o sistema de arrefecimento contra corrosão e superaquecimento.

Explicação da unidade de medida: Frasco de 1 litro.

Quantidade: 01

Medida: Unidade

- **Item 10: Fluido de Freio DOT 4 – 500 ml/ Óleo. Função:** Responsável por vedar o conjunto do rolamento, evitando vazamentos de lubrificante e a entrada de sujeira e umidade. Transmite a pressão hidráulica necessária para o funcionamento dos freios.

Explicação da unidade de medida: Embalagem de 500 ml.

Quantidade: 01

Medida: Unidade

- **Item 11: Cilindro de Roda. Função:** Converte a pressão hidráulica em movimento para acionar as sapatas de freio.

Explicação da unidade de medida: Uma peça para cada roda traseira.

Quantidade: 02

Medida: Unidade

- **Item 12: Tambor de Freio Traseiro. Função Componente onde as sapatas atuam para efetuar a frenagem traseira.**

Explicação da unidade de medida: Conjunto para o eixo traseiro.

Quantidade: 01

Medida: Unidade

- **Item 13: Sonda Lambda. Função:** Monitora os gases do escapamento e auxilia no controle da injeção eletrônica.

Explicação da unidade de medida: Peça individual.

Quantidade: 01

Medida: Unidade

- **Item 14: Reservatório de Água. Função:** Armazena o líquido de arrefecimento do motor.

Explicação da unidade de medida: Peça individual.

Quantidade: 01

Medida: Unidade

- **Item 15: Sensor de Temperatura. Função:** Monitora a temperatura do motor para evitar superaquecimento.

Explicação da unidade de medida: Peça individual.

Quantidade: 01

Medida: Unidade

- **Item 16: Montagem. Função:** Serviço de instalação dos pneus nas rodas do veículo.

Explicação da unidade de medida: Um serviço executado para cada pneu instalado.

Quantidade: 02

Medida: Serviço

- **Item 17: Balanceamento. Função:** Equilibra o conjunto roda/pneu, eliminando vibrações.

Explicação da unidade de medida: Realizado em cada roda que recebeu pneu novo.

Quantidade: 02

Medida: Serviço

- **Item 18: Alinhamento. Função:** Ajusta os ângulos das rodas para garantir estabilidade e evitar desgaste irregular dos pneus.

Explicação da unidade de medida: Serviço executado no veículo completo.

Quantidade: 01

Medida: Serviço

- **Item 19: Limpeza do Sistema de Arrefecimento. Função:** Remove impurezas e resíduos do sistema de refrigeração do motor.

Explicação da unidade de medida: Serviço realizado em todo o sistema.

Quantidade: 01

Medida: Serviço

- **Item 20: Sangria de Freio. Função:** Remove ar e impurezas do sistema hidráulico de freio.

Explicação da unidade de medida: Serviço realizado em todo o sistema de freios.

Quantidade: 01

Medida: Serviço

- **Item 21: Mão de Obra. Função:** Execução dos serviços de substituição, instalação, regulagem e testes dos componentes.

Explicação da unidade de medida: Serviço completo referente à manutenção contratada.

Quantidade: 01

Medida: Serviço

5. Local de entrega

Após a conclusão dos serviços contratados, a empresa deverá realizar a entrega do veículo devidamente reparado e em condições de uso na Oficina Mecânica da Prefeitura, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 950, Salto/SP, ou em outro local previamente acordado entre a Secretaria demandante e a contratada, para verificar dos 3 serviços executados, desde que situado dentro do perímetro do Município de Salto/SP. Todas as despesas com transporte, remoção e deslocamento necessárias para a devolução do veículo serão de responsabilidade da contratada.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para execução do serviço/entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Defesa Social

9. Dotação Orçamentária

Ficha 1122 - 02.14.02.339030.26.782.0011.2.049.91.4000002

Ficha 1123 - 02.14.02.339039.26.782.0011.2.049.91.4000002

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Euzébio Galdino Alves – E-mail: euzebio.monitoramento@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas

páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Nicolau Iusif Santarém
Secretário de Defesa Social